

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

FICHA
01

Matricula:- 20.270 (continuação do livro 2-AS-2, fls. 74)

Data:- 09 de maio de 2000.

Certidão: Certifico e dou fê que o imóvel adiante descrito e caracterizado foi matriculado neste cartório em 09 de maio de 2000, no livro 2-AS-2, fls. 74 sob o n.º. 20.270, que tendo sido adotado por este cartório a escrituração do Registro Geral em ficha, como faculta o artigo 173 parágrafo único da Lei 6015, e os demais registros e averbações correspondentes aquela matrícula, passarão a serem matriculados nesta ficha que mantém o mesmo número. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:-** Lote 1B, desmembrado de maior porção, no Loteamento "Granja dos Cavaleiros", nesta cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, não foreiro e dentro do perímetro urbano, o qual mede e se confronta da seguinte maneira:- 12,40m de frente com a Via do Sol; nos fundos em 3 segmentos medindo o primeiro 19,20m, o segundo 4,00m, e o terceiro 30,00m onde se confronta com os lotes 1A, 02 e 03; 68,50m de um lado com o lote 3B e parte do 3A; e de outro em 4 segmentos medindo o primeiro 30,00m, o segundo 17,60m onde se confrontam com o lote 05; o terceiro 20,00m com o lote 04, e o 4º e último com parte do lote 5A, onde mede 10,00m, com a área total de 2.261,48m². **Proprietário:-** José Luiz Flores de Oliveira, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com Marione Oliveira de Oliveira, geólogo, identidade n.º. 9006247655 da SSP-RS de 03.08.76, inscrito no CPF n.º. 131.733.320/91, residente à rua Acadêmico Paulo Sá Vasconcellos, n.º. 229, Granja dos Cavaleiros, nesta cidade. **Título anterior:-** Livro 2-AB-2 fls. 181 - M-12.130. **O Oficial:-** (a) Irenilda Nolasco de Abreu. Certifico mais, constar a seguinte averbação:- Av1-M-20.270, Protocolo 1F n.º. 47.658. Averba-se o desmembramento do imóvel constante da matrícula, conforme requerimento datado de 12.04.2000, sendo outorgantes e reciprocamente outorgado José Luiz Flores de Oliveira, conforme projeto aprovado pela PMM em 21.02.2000, requerimento n.º. 22.197 de 09.12.99. O Art. foi recolhido na agência da CEF conforme autenticação mecânica n.º. 044. Macaé 09 de maio de 2000. **O Oficial:-** (a) Irenilda Nolasco de Abreu. Certifico mais, constar o seguinte registro:- R2-M-20.270, Protocolo 1F n.º. 48.578. **Transmitentes:-** José Luiz Flores de Oliveira e sua mulher Marione Oliveira de Oliveira, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, já qualificados. **Adquirentes:-** Jonas Soares Coelho, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Sandra Cristina Castilho e Silva Soares Coelho, comerciante, CI n.º. 09076658-5 expedida pelo IFP de 28.02.89, CPF n.º. 023.607.887-95, residente à rua Via do Sol n.º. 405, Novo Cavaleiros, nesta cidade. **Título:-** Compra e venda. Forma do título, sua procedência e caracterização:- Escritura Pública de 19.07.00, lavrada nas notas do Cartório de Barra de Macaé, livro n.º. 310, fls. 199. **Valor do contrato:-** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Este registro refere-se a transmissão total do imóvel constante da matrícula. Macaé 18 de agosto de 2000. **O Oficial:-** (a) Domingos da Costa Peixoto. Certifico mais, constar a seguinte averbação:- Av3-M-20.270, Protocolo 1G n.º. 63.400. Averba-se a data do casamento do Sr. Jonas Soares Coelho e s/m Sandra Cristina Castilho Silva Soares Coelho casados sob o regime a comunhão parcial de bens em 27.05.96, bem como retificar o nome da esposa do adquirente para constar como sendo Sandra Cristina Castilho Silva Soares Coelho e não como constou acima, de acordo com Certidão de casamento, que fica arquivado. Macaé 07 de outubro de 2002. **O Oficial:-** (a) Irenilda Nolasco de Abreu. **Selo de fiscalização n.º. RCJ-86.873. Certifico mais**, constar os seguintes registros:- R4-M-20.270, Protocolo 1G n.º. 64.067. **Transmitente:-** Jonas Soares Coelho, já qualificado, e s/m Sandra Cristina Castilho Silva Soares Coelho, do lar, portadora da identidade n.º. 10.163 série 118/RJ do MT. **Adquirentes:-** Webert Rodrigues Barbuto Correa, brasileiro, solteiro, maior, radio operador, portador da identidade n.º. 09130469-1 do IFP e CPF n.º. 017.636.457-97, residente à rua Geraldo M. de Oliveira n.º. 507, apartº 112, Parque Aeroporto, nesta cidade. **Título:-** Compra e venda. Forma do título, sua procedência e caracterização:- Escritura Pública de 14.11.2001, lavrada nas notas do Cartório de Barra de Macaé, no livro 327, fls. 071. **Valor do contrato:-** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) Recebidos. Este registro refere-se a transmissão da fração ideal de 1.877,48/2.261,48 do imóvel constante da matrícula. Macaé 07 de outubro de 2002. **O Oficial:-** (a) Irenilda Nolasco de Abreu.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

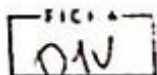
AAA 0017279

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

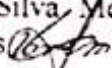
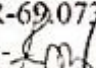
MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

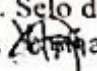
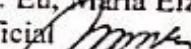
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)



Verso ficha (continuação da matrícula de nº. 20.270)

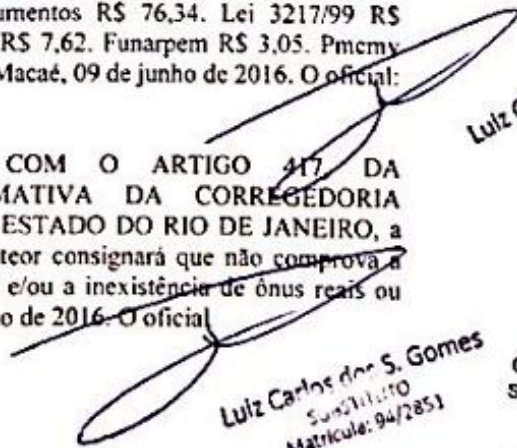
Selo de fiscalização nº. RCJ-86.874. R5-M-20.270. Protocolo IH nº. 92.057. Devedor:- Webert Rodrigues Barbuto Correa, já qualificado. Credor:- Banco Bradesco S/A, com sede na cidade de Deus, Osasco - SP, inscrito no CNPJ nº. 60.746.948/0001-12. Título:- Cédula de Crédito Bancário Pessoal (hipoteca/alienação fiduciária de bem imóveis) nº. 237/0996/17122010-1. Forma do título sua procedência e caracterização:- Cédula de Crédito Bancário datada de 17.12.2010 assinada pelas partes. Valor do contrato:- R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), no prazo de 120 meses, taxa de juros efetiva: 1,98% a.m e 26,52% a.a., valor da parcela: R\$ 1.641,07, data da liberação do crédito:- 18.01.2011, vencimento da 1ª parcela: 18.02.2011 e da última em 18.01.2021. Este registro refere-se a alienação fiduciária da fração ideal de 1.877,48/2.261,48 do imóvel constante da matrícula. O penhor encontra-se registrado no livro 3-I, fls. 27v, nº. 1957. Macaé, 18 de janeiro de 2011. O Oficial:- (a) Zaida Maria Vieira Silva Menezes. Selo de fiscalização nº. RQR-69.073. Eu, Vanderlúcia Márcia Nunes Fernandes  auxiliar de cartório, a digitei. O Oficial:- 

Zaida Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/70477

Av6 M20270 Protocolo II nº 119864:- Averbação: Averba-se a Consolidação da propriedade fiduciária do imóvel constante da matrícula referente a fração ideal de 1.877,48/2.261,48 registrada no R4 e 5, em favor do credor Banco Bradesco S/A, já qualificado, tudo conforme as cláusulas inseridas na referida Cédula de Crédito Bancário Pessoal (hipoteca/alienação fiduciária de bem imóveis) nº. 237/0996/17122010-1, e de acordo com os termos do artigo 26, parágrafo 7º, e demais artigos da Lei nº 9514, de 20 de novembro de 1997, aplicáveis ao caso. O imposto de transmissão no valor de R\$ 19.723,84 na agência do Banco Bradesco em 12.05.2016 através da guia 00035418 e controle 731/2016. Custas cobradas sobre o valor de avaliação de R\$986.192,00 fixado pela PMM Macaé, 07 de junho de 2016. Selo de fiscalização eletrônico nº EBL5 26174 DDE. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo,  auxiliar de cartório, matr. 94/4887, digitei. O Oficial 

Irenilda Nolasco de Albuquerque
SUBSTITUTA
Matrícula: 06/3066

SEGUNDO OFÍCIO DE MACAÉ/RJ - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - Certifico e dou fé que a presente copia é a reprodução autêntica da MATRICULA a que se refere, extraída nos termos do § 1º, Artigo 19 da Lei 6015/73. Ref. ao pedido de certidão nº. 033260. Emolumentos R\$ 76,34. Lei 3217/99 R\$ 15,26. Funpedrj e Fundperj R\$ 7,62. Funarpem R\$ 3,05. Pmcmy (2%) R\$ 1,33. ISS R\$ 4,02. Macaé, 09 de junho de 2016. O oficial:

DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 417 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, a presente certidão de inteiro teor consignará que não comprova a propriedade atual do imóvel e/ou a inexistência de ônus reais ou gravames. Macaé, 09 de junho de 2016. O oficial 

Luiz Carlos dos S. Gomes
SUBSTITUTO
Matrícula: 94/2851

Luiz Carlos dos S. Gomes
SUBSTITUTO
Matrícula: 94/2851

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EBLS 26472 JKL

Consulte a Validade do Selo em
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

